

OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2018

OCS Nº 0404/2018
DL Nº 145/2018
Contrato SAP Nº 4400003463

CONTRATADA: AJV PAPELARIA E BAZAR EIRELI - ME
CNPJ: 20.431.975/0001-81

Referência:

Aquisição de um cavalete para quadro branco.

Em razão da autorização do Sr(a) Flavia Duarte Cupello (gerente), em 09.10.2018, na Solicitação da Contratação (AJ_DECON) nº 3000001172 servimo-nos do presente instrumento para convocar a AJV PAPELARIA E BAZAR EIRELI - ME para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- CAVALETE; Quantidade: 1 (um) unidade(s)

Solicitamos aquisição de cavalete para quadro branco de 1,00m x 1,20m.

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Rio de Janeiro, em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). PATRICK DE AQUINO MERCON, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas, consoante as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 8.666/93.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37478880.

Atenciosamente,



Flavia Duarte Cupello
Chefe de Departamento Substituta
AARH/DEPAD

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

